



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano V, Nº 1104

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2676, DE 15 DE JUNHO DE 2021. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.126.387,98 (dezoito milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2676, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÕES		CRÉDITO (R\$)
		NATUREZA		
		01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0004	0101-01.031.0002.2.071	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
		1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
0006	0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
		1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)		60.000,00
		04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ		
0144	0401-04.122.0065.2.152	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
		1001000000 Recursos Ordinários		315.721,24
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)		315.721,24
		06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO		
5222	0603-12.361.0005.2.404	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		
		1115000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		2.450.118,26
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)		2.450.118,26
		07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
0391	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00
0391	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		200.000,00
4989	0701-10.301.0072.2.383	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		20.000,00
4989	0701-10.301.0072.2.383	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		150.000,00
5329	0701-10.301.0072.2.418	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
		1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		20.000,00
5330	0701-10.301.0072.2.418	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
		1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		30.000,00
5333	0701-10.301.0072.2.418	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		100.000,00
0427	0701-10.302.0072.2.302	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
4988	0701-10.302.0072.2.384	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		300.000,00
4949	0701-10.302.0072.2.376	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
		1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado		50.000,00
4949	0701-10.302.0072.2.376	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
		1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		50.000,00
4940	0701-10.302.0072.2.376	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
		1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado		50.000,00
4940	0701-10.302.0072.2.376	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
		1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		50.000,00
4950	0701-10.302.0072.2.376	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
		1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado		50.000,00
4950	0701-10.302.0072.2.376	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
		1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		50.000,00
4952	0701-10.302.0072.2.376	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		100.000,00
4953	0701-10.302.0072.2.376	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
		1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		30.000,00
4892	0701-10.122.0072.2.379	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
		1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00
4899	0701-10.122.0072.2.379	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
		1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00
4900	0701-10.122.0072.2.379	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores		
		1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		170.000,00
4896	0701-10.122.0072.2.379	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00
4686	0701-10.305.0072.2.307	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
		1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado		98.048,48
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)		1.718.048,48
		11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
1581	1101-04.122.0420.2.195	3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas		
		1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)		15.000,00
		24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
1093	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		1990000000 Outros Recursos Vinculados		30.000,00
1103	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		1990000000 Outros Recursos Vinculados		60.000,00
1114	2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		1990000000 Outros Recursos Vinculados		150.000,00

1117	2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente		260.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)		500.000,00	
		26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
4596	2601-20.606.0059.1.355	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1001000000 Recursos Ordinários		20.000,00	
1743	2601-11.334.0056.1.320	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			
		1001000000 Recursos Ordinários		17.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)		37.000,00	
		27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
4255	2701-04.122.0431.2.351	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		1001000000 Recursos Ordinários		300.000,00	
4256	2701-04.122.0431.2.351	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			
		1001000000 Recursos Ordinários		110.000,00	
4262	2701-04.122.0431.2.351	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
		1001000000 Recursos Ordinários		270.000,00	
4272	2701-04.122.0431.2.351	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1001000000 Recursos Ordinários		125.000,00	
4288	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1920000000 Recursos de Operações de Crédito		56.500,00	
4288	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1001000000 Recursos Ordinários		950.000,00	
4290	2701-18.451.0053.2.359	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			
		1920000000 Recursos de Operações de Crédito		1.473.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)		3.284.500,00	
		28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4375	2801-15.451.0040.2.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1001000000 Recursos Ordinários		2.000.000,00	
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
		1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		400.000,00	
4385	2801-15.451.0040.2.361	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1001000000 Recursos Ordinários		200.000,00	
4645	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.30.00 - Material de Consumo			
		1001000000 Recursos Ordinários		250.000,00	
4394	2801-15.451.0040.2.362	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
		1001000000 Recursos Ordinários		200.000,00	
4394	2801-15.451.0040.2.362	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
		1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		500.000,00	
4443	2801-15.452.0076.2.368	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
		1001000000 Recursos Ordinários		300.000,00	
4322	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
		1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		746.000,00	
4363	2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
		1920000000 Recursos de Operações de Crédito		350.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)		4.946.000,00	
		29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
4346	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
		1001000000 Recursos Ordinários		40.000,00	
4349	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de			
		1001000000 Recursos Ordinários		3.805.000,00	
4360	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			
		1001000000 Recursos Ordinários		36.000,00	
4447	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1001000000 Recursos Ordinários		919.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)		4.800.000,00	
		Total: (R\$)		18.126.387,98	
		ANULAÇÕES			
		REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
0316	0603-12.361.0005.2.107	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.			
		1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%			45.981,50
0317	0603-12.361.0005.2.107	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.			
		1115000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			53.529,17
0318	0603-12.361.0005.2.107	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.			
		1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%			47.724,75
0326	0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.			
		1115000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			504,93
0327	0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.			
		1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%			133,47
0327	0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.			
		1115000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			702,42
0329	0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.			
		1115000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			78.879,00
1569	0603-12.361.0005.2.111	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.			
		1114000000 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			32.945,10
0337	0603-12.361.0005.2.111	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.			
		1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			88.590,73
0338	0603-12.361.0005.2.111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.			
		1114000000 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			69.934,52
4553	0603-12.361.0005.2.111	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.			
		1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			21.857,65
5213	0603-12.361.0005.2.404	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1115000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			500.000,00
1571	0603-12.361.0010.2.139	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.			
		1115000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			18.629,17
5250	0603-12.361.0010.2.409	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.			
		1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%			1.300.000,00
1567	0603-12.365.0006.2.101	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.			
		1114000000 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			36.583,36
0356	0603-12.365.0006.2.101	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.			
		1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			33.946,82
0357	0603-12.365.0006.2.101	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.			
		1114000000 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			47.087,52
4551	0603-12.365.0006.2.101	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.			
		1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			16.723,07
1570	0603-12.361.0005.2.115	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.			
		1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			9.513,64
0366	0603-12.366.0007.2.115	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.			
		1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			18.553,56
0367	0603-12.366.0007.2.115	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.			
		1114000000 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			13.296,88
4554	0603-12.366.0007.2.115	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.			
		1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)			2.450.118,26
		24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL			
1135	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.			
		1990000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente			250.000,00
11					



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
5041	3101-13.391.0048.1.374		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
	1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		935.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		935.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4371	2801-15.451.0040.1.352		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		416.000,00
4372	2801-15.451.0040.1.352		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
	1001000000 Recursos Ordinários		200.000,00
4381	2801-15.451.0040.2.361		3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de
	1001000000 Recursos Ordinários		900.000,00
4647	2801-15.451.0040.2.362		4.4.90.30.00 - Material de Consumo.
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		3.200.000,00
4311	2801-17.511.0051.1.346		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
	1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		800.000,00
4363	2801-18.544.0109.1.351		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
	1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		330.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		5.846.000,00
22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
0708	2201-13.392.0048.2.258		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		900.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		900.000,00
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
4345	2901-04.122.0433.2.352		3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.
	1001000000 Recursos Ordinários		9.000,00
4348	2901-04.122.0433.2.352		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.
	1001000000 Recursos Ordinários		100.000,00
4351	2901-04.122.0433.2.352		5.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
	1001000000 Recursos Ordinários		4.000,00
4497	2901-04.122.0433.2.352		3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
4499	2901-04.122.0433.2.352		3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
4501	2901-04.122.0433.2.352		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		165.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1807	2601-04.122.0062.2.344		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
	1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
1812	2601-04.122.0062.2.344		3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.
	1001000000 Recursos Ordinários		170.000,00
1825	2601-04.122.0062.2.344		3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estagiários.
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
1740	2601-11.334.0056.1.320		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		102.000,00
1834	2601-11.334.0057.2.345		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		450.000,00
1754	2601-19.573.0058.1.321		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		100.000,00
4599	2601-20.606.0059.1.355		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
4597	2601-20.606.0059.1.355		3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
1789	2601-20.608.0060.1.326		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		937.000,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1871	2401-18.541.0421.1.331		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		529.500,00
4606	2401-18.543.0421.1.357		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		1.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		1.529.500,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
0376	0701-10.301.0072.2.279		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		50.000,00
4925	0701-10.301.0072.2.283		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		350.000,00
0423	0701-10.302.0072.1.298		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
4935	0701-10.302.0072.2.316		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado		248.048,48
4936	0701-10.302.0072.2.316		3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		170.000,00
5016	0701-10.302.0073.1.372		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		150.000,00
4954	0701-10.302.0073.2.376		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		100.000,00
4986	0701-10.302.0073.2.384		3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
	1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		100.000,00
4985	0701-10.302.0073.2.384		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		350.000,00
1633	0701-10.303.0073.1.289		3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		1.718.048,48
	Total Anulação: (RS)		18.126.387,98

DECRETO Nº 2684, DE 22 DE JUNHO DE 2021. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de

suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 764.000,00(setecentos e sessenta e quatro mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2684, DE 22 DE JUNHO DE 2021.			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (RS)
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
4290	2701-18.451.0053.2.359	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	764.000,00
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		764.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		764.000,00
	Total: (RS)		764.000,00
ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (RS)
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1119	2402-18.541.0124.2.218	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	264.000,00
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		264.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		264.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4388	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500.000,00
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		500.000,00
	Total Anulação: (RS)		764.000,00

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 781/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, para os cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 01 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 781/2021 - GABPREF			
UNIDADE DE TRABALHO	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
COORDENADORIA DE PROJETOS	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	FELIPE LIMA FREITAS
Célula de Orçamento Administrativo	GERENTE	DNS-3	PAULO ATHIRSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ATO Nº 782/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar MARIA ROBERTA LIMA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 25 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 783/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear RONILSON LAGO DA SILVA, a vista de habilitação em Concurso Público, conforme edital Nº 002, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 283, no qual obteve o 11º lugar, conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 389, de 14 de setembro de 2018, para o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, com lotação na AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 784/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear THIAGO BRAGA PARENTE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Licitações e Contratos, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 01 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 785/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P154721/2021, RESOLVE exonerar a pedido ADERSON SILVA ALCANTARA, matrícula Nº 20983, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 23 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 787/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº

P154284/2021, RESOLVE exonerar a pedido LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO, matrícula Nº 2818, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 788/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LUCIANA ROSA BEZERRA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 01 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 789/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar BRUNA LOPES PAIVA, do cargo de provimento em comissão de FACILITADOR COMUNITÁRIO, Simbologia DAS-1, da Célula de Gestão dos Círculos de Diálogos Comunitários e do Programa Articulador de Juventude, da COORDENADORIA DE GESTÃO DE AÇÕES TERRITORIAIS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 30 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 790/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor FRANCISCO ISAIAS CAVALCANTE SOBRINHO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 01 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P153808/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 - SAAE (BB Nº 880152) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 08/07/2021 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de anel de borracha para tubos de PVC DEFOFO, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE, 25/06/2021. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - SEINFRA - Aviso de Licitação - Comissão

Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/07/2021 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de praça no bairro Domingos Olímpio, no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 24/06/2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 25 DE JUNHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Aline de Vasconcelos Soares. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. As empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação ao item "(IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES), apresentou uma quantidade de 28,30m², referente a impermeabilização c/Sika e Igol para caixa D'água, considerando assim serviços de técnica similar, contudo, em quantidade inferior ao exigido no edital. Constatou ainda que a referida empresa, para o item "(BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/HA 25,5 M / 3,6 M3/H)" apresentou 1,00und de Bomba Centrífuga de 3cv, considerando assim que o serviço não se enquadra como similar, portanto, a quantidade não atende ao exigido no edital. As empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 24 de junho de 2021. A empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, declarou ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA

CARNEIRO AZEVEDO LTDA HABILITADAS, e a empresa: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA INABILITADA. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão em sua posse. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 25 de junho de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 25 DE JUNHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Aline de Vasconcelos Soares. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte empresa: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. A empresa: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA apenas enviou seu envelope de habilitação e de proposta de preço. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura do envelope de documento de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, está em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 25 de junho de 2021. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que a empresa participante está apta a participar do Processo Licitatório, conforme anexo constante nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a empresa: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA HABILITADA. A Comissão rubricou o lacre do envelope da proposta de preço, o qual ficará em sua posse. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 25 de junho de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P142980/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar XVI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P142980/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021. Sobral, Ceará, aos 25 de junho de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021-SMS						
GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782.385/0001-40						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	33.000	UND	SONDA URETRAL Nº 08, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	EMBRAMED	RS 0,58	RS 19.140,00
2	66.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	EMBRAMED	RS 0,56	RS 36.960,00
3	55.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	EMBRAMED	RS 0,57	RS 31.350,00
5	20.100	UND	SONDA URETRAL Nº 14, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	RS 0,63	RS 12.663,00
6	25.000	UND	SONDA URETRAL Nº 16, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	RS 0,67	RS 16.750,00
10	1.000	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, BEEP SONORO E BATERIA DE LÔNGA DURAÇÃO, ESCALA CELSIUS E PRECISÃO DECIMAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: USO AXILAR E ORAL.	MULTILASER	RS 12,80	RS 12.800,00
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71						
4	80.400	UND	SONDA URETRAL Nº 14, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOSANI	RS 0,50	RS 40.200,00
CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.436.496/0001-34						
7	6.000	UND	SONDA URETRAL Nº 18, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	MARK MED	RS 0,83	RS 4.980,00
8	6.000	UND	SONDA URETRAL Nº 20, TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/-2). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	MARK MED	RS 0,83	RS 4.980,00
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.659.691/0001-68						
12	200.000	UND	TOUCA CIRÚRGICA HOSPITALAR ELÁSTICO PARA AJUSTE DE MÉDIA PRESSÃO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², EM NÃO TECIDO SMS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MEDIDAS DE 50 CM DE DIÂMETRO INTERNO E 52 CM DE DIÂMETRO EXTERNO. TAMANHO ÚNICO. DESCARTÁVEL. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS E PARA MENOS. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORAS, UNISEX. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, MACIO, ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, E IRRITANTES DERMÍCOS. PROPICIAR CONFORTO E UTILIZAÇÃO SEGURA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ANAPOLIS	RS 0,15	RS 30.000,00

2	15	NATULAR 20 EC / CLARKER	LITRO	LARVICIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA A-D) 20,6%. EMBALAGEM DE 1 LITRO. Descrição complementar: com no mínimo 200 doses no frasco, (5ml dose máxima). Para controle de Aedes Aegypti, Aedes albopictus, Culex quinquefasciatus e anopheles sp. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	RS 600,00	RS 99.000,00
3	5	NATULAR 20 EC / CLARKER	LITRO	LARVICIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA A-D) 20,6%. EMBALAGEM DE 1 LITRO. Descrição complementar: com no mínimo 200 doses no frasco, (5ml dose máxima). Para controle de Aedes Aegypti, Aedes albopictus, Culex quinquefasciatus e anopheles sp. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	RS 600,00	RS 33.000,00
4	20	FIGAM VC / BAYER	POTE	Descrição complementar: para controle de pulgas e carrapatos. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	RS 765,00	RS 15.300,00
5	20	LANKRON / ROGAMA	LITRO	INSETICIDA LÍQUIDO 2,5 CS, COM TECNOLOGIA DE MICROENCAPSULAÇÃO, DANDO ORIGEM A MICROCAPSULAS CONTENDO O PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA. Descrição complementar: com concentração de 2,5% MV e formulação em suspensão aquosa de microcapsula, do grupo químico Pirrotrole. Em embalagem de 01 (um) litro, para controle de escorpiões. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANVISA.	RS 100,00	RS 2.000,00
TOTAL						RS 168.800,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - SAAE (BB 874861). OBJETO: Aquisições de mangueiras de sucção e descarga para manutenções das redes de esgoto do município de Sobral, conforme legislação vigente. Tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 22/06/2021 e homologado em 24/06/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de Junho de 2021. MIKAELE VASCONCELOS MENDES - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - SAAE						
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)	
1	M. V. COSTA LIMA FREIRE	8.364,00	5.274,00	3.090,00	36,94%	
2	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	11.958,85	7.288,00	4.670,85	39,06%	
3	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	20.457,18	14.928,00	5.529,18	27,03%	
4	M. V. COSTA LIMA FREIRE	19.404,99	14.310,00	5.094,99	26,26%	
5	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	5.633,35	1.994,00	3.639,35	64,60%	
TOTAIS		65.818,37	43.794,00	22.024,37	33,46%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SME - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2020, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SME (BB Nº 853861). OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo II (conjunto lixeira coletiva, centrífuga, cafeteira, bebedouro, batedeira, balança, ar condicionado, etc), oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo como resultado: Adjudicado em 08/06/2021 e homologado em 24/06/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de junho de 2021. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SME					
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	2.048,28	0,00	0,00	0,00%
2	FRACASSADO	424,97	0,00	0,00	0,00%
3	FRACASSADO	425,86	0,00	0,00	0,00%
4	FRACASSADO	154,39	0,00	0,00	0,00%
5	FRACASSADO	2.474,00	0,00	0,00	0,00%
6	FRACASSADO	3.347,04	0,00	0,00	0,00%
7	MV ELETRONICOS EIRELI	3.425,83	2.989,00	436,83	12,75%
8	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.521,95	1.350,00	171,95	11,30%
9	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.532,61	1.000,00	532,61	34,75%
10	FRACASSADO	2.406,25	0,00	0,00	0,00%
11	FRACASSADO	339,28	0,00	0,00	0,00%
12	FRACASSADO	2.610,40	0,00	0,00	0,00%
13	FRACASSADO	3.996,95	0,00	0,00	0,00%
14	FRACASSADO	2.937,88	0,00	0,00	0,00%
15	FRACASSADO	6.115,99	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS		33.761,68	5.339,00	1.141,39	17,61%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P147146/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção da Unidade de Vigilância de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P147146/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 054/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021. Sobral, Ceará, aos 25 de junho de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021-SMS						
JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ: 29.931.772/0001-29						
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA/FABRIC.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	20	NATULAR DT/ CLARKER	SACHE	PASTILHAS LARVICIDAS A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA A-D) 7,48%, COM 1,35G. SACHES COM 250 PASTILHAS. Descrição complementar: com 2 camadas, a primeira efervescente e a segunda de liberação lenta. Para controle de Aedes Aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) para uso em água potável. Com registro na ANVISA.	RS 975,00	RS 19.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019-SEFIN (SPU P151847/2021) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. **CONTRATADA:** Empresa Probank Administração de Imóveis e Condomínios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.182/0001-79, representada pelo Sr. JERFSON SOUZA DA CUNHA. **DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo ao contrato nº 009/2019, tem por escopo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses - iniciando no dia 26/06/2021 e findando no dia 26/06/2022, para locação de 2 (duas) salas comerciais, situadas em imóvel localizado na Travessa Coronel José Inácio, nº 163, Centro, Sobral/CE, destinadas ao arquivo de processos e documentos da Secretaria do Orçamento e Finanças, atualmente denominada de Secretaria Municipal das Finanças. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida deste Terceiro Termo de Aditivo na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Termo de Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só para os devidos fins e efeitos de direito. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEFIN - Jerfson Souza da Cunha, Representante da empresa - EMPRESA PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - SEFIN. DISPÕE SOBRE A NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DES-IF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seu inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.526, de 10 novembro de 2020, que "regulamenta a forma como as instituições financeiras ou a elas equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN), deverão fazer a declaração eletrônica de serviços e dá outras providências"; CONSIDERANDO que as instituições financeiras são prestadoras de serviços relacionados no artigo 50, da Lei Complementar nº 39 de 23 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a rotina das instituições financeiras, disponibilizando-se uma ferramenta para possibilitar a declaração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), através da padronização desenvolvida pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF). CONSIDERANDO o cumprimento de obrigações acessórias dispostas nos artigos 96, 100 e 113 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN). CONSIDERANDO que o contribuinte do ISSQN, pessoa jurídica e a esta equiparada para efeitos tributários, ainda que imune, isento ou submetido a regime diferenciado para o pagamento do imposto, fica obrigado a entregar declarações ou realizar escrituração fiscal eletrônica com informações relacionadas aos serviços prestados e tomados conforme inciso VII, do artigo 64-A, da Lei Complementar nº 039 de 23 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que o modelo conceitual criado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), para a realização da Declaração Eletrônica de Serviço das Instituições Financeiras - DES-IF como marco de padronização para as inúmeras instituições financeiras realizarem suas obrigações acessórias de forma eficiente e segura; CONSIDERANDO que este instrumento visa a otimização do fornecimento das informações fiscais facilitando ao contribuinte a realização das obrigações acessórias e ao fisco o acesso as informações fiscais com alto nível de qualidade, rapidez e segurança; CONSIDERANDO que o formato e a abrangência dos documentos a serem entregues com a instituição do padrão ABRASF permitem um acompanhamento preciso dos atos e fatos contábeis realizados pelos contribuintes e relacionados a escrituração da receita de serviços auferidas pelas instituições financeiras de modo a facilitar o processo fiscal do Município; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 24 de dezembro de 2020, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de envio da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF dos últimos 5 (cinco) anos e dá outras providências; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação de prazo para envio da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º. Em caráter excepcional, a entrega da declaração eletrônica das instituições financeiras ou a elas equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN), exigida através do inciso I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 24 de dezembro de 2020, no modelo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF a

partir da competência de janeiro de 2021, poderá ser substituída pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF até a competência de fevereiro de 2022. Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2021. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SEFIN.

PORTARIA Nº 20/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - SEFIN. ALTERA A PORTARIA Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, notadamente diante do poder regulamentar dirigido aos secretários municipais; CONSIDERANDO a Portaria nº 06, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre a alteração de titularidade dos imóveis no cadastro imobiliário do Município para fins de lançamento do IPTU, e dá outras providências; CONSIDERANDO ainda a necessidade realizar atualização dos cadastros dos imóveis localizados no Município de Sobral; CONSIDERANDO o Programa de Regularização Fiscal - REFISOL em vigor, instituído pela Lei nº 2.085, de 22 de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 2.654, de 19 de maio de 2021; RESOLVE: Art. 1º Fica suprimido o inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 06, de 04 de março de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de março de 2021. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SEFIN.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 30/06/2021, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Márcio Bruno Araújo e Silva, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo Nº P087793/2019 - Contribuinte interessado: Francisco Massilon Vasconcelos, relator: Márcio Bruno Araújo e Silva. Processo Nº P040222/2018 - Contribuinte interessado: Norberto Ribeiro da Silva, relator: Márcio Bruno Araújo e Silva. Processo Nº P074588/2019 - Contribuinte interessado: Norberto Ribeiro da Silva, relator: Márcio Bruno Araújo e Silva. Processo Nº P122696/2020 - Contribuinte interessado: Norberto Ribeiro da Silva, relator: Márcio Bruno Araújo e Silva. Processo Nº P148244/2021 - Contribuinte interessado: Norberto Ribeiro da Silva, relator: Márcio Bruno Araújo e Silva. Sobral/CE, 25 de junho de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0059/2021 - SME - PROCESSO Nº P128535/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao

cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.212,50 (hum mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.366.0150.2.097.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.366.0150.2.097.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.404.3.3.90.30.00.1.113.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA, Gerente de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Araújo Lima Filho - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/21 - SMS - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE - SMS, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 004/21 - SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO APOIO AO CSF DE CAIOCA, NA LOCALIDADE DE SALGADO DO MACHADOS. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.314.392/0001-42, estabelecida à Rua do Comércio nº 429, Mumbaba, Massapê/Ce, pelo valor global de R\$ 278.398,45 (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). SECRETARIA DA SAÚDE - SMS, em Sobral, 24 de maio de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I; Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2021, Ata de Registro de Preços Nº 034/2021; SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 261.543,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Assistência Farmacêutica 0701.10.30 3.0073.1289.33903000. 1214000000; Federal (Recurso da Assistência Farmacêutica) 0701.10.30 3.0073.1289.33903000. 1211000000; Municipal - Atenção Básica 0701.10.30 1.0073.2383.33903000. 1214000000; Federal 0701.10.30 1.0073.2383.33903000. 1211000000; Municipal -Atenção Especializada 0701.10.30 2.0073.2385.33903000. 1214000000; Federal 0701.10.30 2.0073.2385.33903000. 1211000000; Municipal - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção Especializada) (Portaria 2.516) 0701.10.30 2.0073.2384.33903000. 1214210000; Federal 0701.10.30 2.0073.2384.33903000. 2214210000 - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção BÁSICA) 0701.10.30 1.0073.2418.33903000. 1214210000; Federal 0701.10.30 1.0073.2418.33903000. 2214210000; Federal (Recursos de Exercícios anteriores) - Hospital DR ESTEVAM 0701.10.30 2.0073.2376.33903000. 1214000000; Federal 0701.10.30 2.0073.2376.33903000. 1220000002; Estadual 0701.10.30 2.0073.2376.33903000. 1211000000; Municipal. PRAZO DE

VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante; COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0143/2019-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME. CNPJ: 20.631.574/0001-75. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Contrato nº 0143/2019-SMS, o qual se refere a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A (subgrupos A1 e A2), B e E produzidos pelas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 16/09/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Pablo Victor Azevedo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0115/2021 - SMS - Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Joara Maria Linhares Torquato Freire, Fonoaudiólogo, lotada no Centro de Reabilitação Física e Auditiva, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0880-09/2019, a partir do 01º (primeiro) dia de julho de 2021. Sobral, 17 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 14/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUDITOR DO SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 14/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de Auditor do SUS destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXOS do presente termo. II. Informar que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições. Sobral-CE, 25 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 14/2021 RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
AUDITOR DO SUS	
NOME	SITUAÇÃO
ALINE AVILA VASCONCELOS	DEFERIDA
AMANDA MARIA BRAGA VASCONCELOS	DEFERIDA
ANA CAROLINA MELO QUEIROZ	DEFERIDA
DIANA MONTE COELHO AGUIAR	DEFERIDA
GÉSSIKA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
MARIA ELIANE RAMOS	DEFERIDA
NAYANA CINTIA SILVEIRA	DEFERIDA
NIELE DUARTE RIPARDO	DEFERIDA
ROSELANE PACHECO DA SILVA	DEFERIDA

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 14/2021 RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
AUDITOR DO SUS		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		

EDITAL SMS Nº 13/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 13/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I.

Informar que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação curricular. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 25 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 13/2021 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - ASSISTENTE DE PESQUISA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LIELMA CARLA CHAGAS DA SILVA	86,5
2º	BRISANA INDIO DO BRASIL DE MACÊDO SILVA	43,0
3º	RAISSA MONTALVERNE BARRETO	38,5
Não classificados conforme item 5.1 do edital inaugural	CÁSSIA BORGES LIMA DE CASTRO	20,0
	LAYANNE MESQUITA ALBUQUERQUE LOPES	12,5
	REGISLANE PINTO RIBEIRO	11,0
CÓDIGO 02 - BIBLIOTECÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO RAMOS MADEIRO NETO	45,0
Não classificados conforme item 5.1 do edital inaugural	LEOLGH LIMA DA SILVA	20,0
	LARISSA PEREIRA TAVARES DE SOUZA	5,0
CÓDIGO 03 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VIVIANE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTE	93,0
2º	NORANEY ALVES LIMA	78,0
3º	ANTÔNIO TIAGO DA SILVA SOUZA	65,5
4º	FRANCISCO CAVALCANTE DE ALCANTARA	41,0
5º	JAMILLY COELHO TEIXEIRA BRAGA	36,0
6º	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	32,0
CÓDIGO 04 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	KARINE DA SILVA OLIVEIRA	50,0
2º	NORMANDA DE ALMEIDA CAVALCANTE LEAL	40,0
3º	VITÓRIA FERREIRA DO AMARAL	30,0
Não classificados conforme item 5.1 do edital inaugural	JÉSSICA COSTA BRITO PACHECO MOURA	22,0
	DARLIANE KELLY BARROS DE SOUSA	16,5
	FRANCISCO WAGNER PEREIRA MENEZES	14,0
	JULIANA SOLON FURTADO	10,5
	NATÁLIA LIMA VASCONCELOS	3,0

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - Processo nº: P149927/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53, representada pelo Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "a", "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2020-SEUMA. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 2.399.760,60 (dois milhões trezentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais e sessenta centavos), correspondente a 24,58% (vinte e quatro vírgula cinquenta e oito por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 2.435.162,79 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) de acréscimo, correspondente a 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) do valor do Contrato, e R\$ 35.402,19 (trinta e cinco mil quatrocentos e dois reais e dezenove centavos) de supressão, correspondente a 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - Representante CONSTRUTORA GRANITO LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & MANUTENÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 02.667.309.0001/65, representado por seu representante legal o Sr. PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 041/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 52.881,56 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 21,75% (vinte e um vírgula setenta e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 54.588,57 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de acréscimo, correspondente a 22,45% (vinte e dois vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do Contrato, e R\$ 1.707,01 (mil setecentos e sete reais e um centavo) de supressão, correspondente a

0,70% (zero vírgula sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO - Representante da MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & MANUTENÇÕES LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018 - Processo nº: P155141/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada por CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. Fundamentação: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 016/2018. OBJETO: SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS BOULEVARD E DOUTOR GUARANY, EM SOBRAL. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 152.503,45 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & MANUTENÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 02.667.309.0001/65, representado por seu representante legal o Sr. PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 041/2020-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 19/07/2021 e findando no dia 18/10/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 12/07/2021 e findando no dia 09/11/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO - Representante da MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & MANUTENÇÕES LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 145 - Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.115-91, CNPJ 00.611.868/0001/28, por seu representante legal o Sr. ELIZEU BASTOS LIRA. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública Nº 009/2020-SEINF/PCL - Contrato Administrativo nº 064/2020-SEINF OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 064/2020-SEINF, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, considerando que a Licença Ambiental de Instalação da obra encontra-se em nome da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo a obra sido licitada e a execução ser de responsabilidade da construtora, como também as normativas ambientais, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE, em respeito a Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981, a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMAº 237/1997 e da Lei Complementar nº 140/2011, que trata sobre licenciamento ambiental, para que, no prazo impostergável de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresentem Protocolo de solicitação de mudança de titularidade, junto ao órgão ambiental competente, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 25 de junho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 - SEDHAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2198 DE 16 DE ABRIL DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua secretária, Andrezza Aguiar Coelho, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes e durante a realização do processo seletivo simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE: I - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do certame publicado no Diário Oficial do Município nº 1101, de terça-feira, 22 de junho do ano de 2021, sendo regulado pelo Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 1080, de 27 de maio de 2021 para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Sobral - CE, 25 de julho de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P154153/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 028/2021 - GCM. A Guarda Civil Municipal de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 020B/2020, proveniente do Pregão Presencial Nº 304/2020, da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de APARELHO DE MEDIR DOSAGEM ALCOÓLICA (ETILÔMETRO), nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 07.791.107/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 142.350,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.02.0 4.122.0063.2 401.44905200. 1630000000. Sobral-CE, 25 de junho de 2021. Simone Machado de Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - GCM - PROCESSO SPU Nº P154153/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal, comunica a Adesão (CARONA) Nº 028/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 020B/2020, proveniente do Pregão Presencial Nº 304/2020, da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de APARELHO DE MEDIR DOSAGEM ALCOÓLICA

(ETILÔMETRO), nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 07.791.107/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 142.350,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.02.04.12 2 .0063.24 01.44905200. 163 0000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Simone Machado de Oliveira - Comandante da Guarda Civil Municipal e o Sr. Elias de Freitas Lobo Junior - Representante da Empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25 de junho de 2021. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: SANHIDRO COMÉRCIO SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.656.611/0001-41, representado pela Sr. Alexandre Ricardo Pontes Correia. OBJETO: Aquisição de polímeros catiônicos e aniônicos em pó, destinados atender as demandas das Estações de Tratamento de Água - ETAs do SAAE Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2021. VALOR: R\$ 96.069,00 (Noventa e seis mil e sessenta e nove reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Renan Gonçalves, Tecnólogo em Saneamento Ambiental do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Alexandre Ricardo Pontes Correia: REPRESENTANTE DA SANHIDRO COMÉRCIO SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 Representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: OI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração contratual, a partir de 01 de maio de 2021, em decorrência do instituto da INCORPORAÇÃO, em que a contratada, TELEMAR NORTE LESTE S/A foi incorporada pela também contratada OI S.A, nos termos da Publicação no Diário Oficial da União (Ministério das Comunicações) do dia 03/05/2021, referente à transferência de outorgas para a prestação dos serviços de telefonia e a ata da Assembleia geral Extraordinária ocorrida em 30/04/2021. DATA DE ASSINATURA: 24 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sr. Francisco Hericson de Lima e Sr. Wanley Antônio Ribeiro da Silva. PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO